



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 010C, Ano XVII, Mês de Outubro de 2022.  
Martins/RN, Segunda-feira, 31 de outubro de 2022.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

**Controladoria Geral do Município**

Sem Matéria

**Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita**

**Leis**

Sem Matéria

**Decretos**

Sem Matéria

**Editais**

Sem Matéria

**Portarias**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

Sem Matéria

**CPL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 16.631,74 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), correspondente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção nos cemitérios Públicos do Município de Martins/RN, conforme quantitativos e especificações constantes no Projeto Básico, e com recursos alocados no LOA 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa M H F DE FREITAS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional



de Pessoa Jurídica Nº 14.148.901/0001-30, com endereço na RN 075, 37 – Centro - Pilões/RN, com o valor total de 16.631,74 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) De acordo com a dotação orçamentária - EXERCÍCIO 2022: 15.122.0007.2027.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA, Recurso: 1.500.0000 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
Martins – RN, 17 de outubro de 2022.  
Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita de Martins-RN

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 114101/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M H F DE FREITAS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 14.148.901/0001-30, com endereço na RN 075, 37 – Centro - Pilões/RN, correspondente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção nos cemitérios Públicos do Município de Martins/RN, conforme quantitativos e especificações constantes no Projeto Básico, e com recursos alocados no LOA 2022.  
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.  
Martins - RN, 17 de outubro de 2022  
Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita de Martins – RN

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:  
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção nos cemitérios Públicos do Município de Martins/RN, conforme quantitativos e especificações constantes no Projeto Básico, e com recursos alocados no LOA 2022.  
CONTRATADO: M H F DE FREITAS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 14.148.901/0001-30, com endereço na RN 075, 37 – Centro - Pilões/RN.  
VALOR TOTAL: 16.631,74 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhor Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.  
Martins - RN, 17 de outubro de 2022.  
Clécida Natalina Fernandes  
Presidente – CPL

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 17.001,00(dezesete mil e um reais), correspondente à aquisição de materiais psicomotores (brinquedos) de alta qualidade, conforme quantitativos e especificações constantes no Projeto Básico, e com recursos alocados no LOA 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - EPP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 10.748.147/0001-18, com endereço na Rua Fernando Luiz Henrique dos santos, nº 98 Sala 103, Jardim Oceania - João Pessoa - PB, com o valor total de R\$ 17.001,00(Dezesete mil e um reais), De acordo com a dotação orçamentária - EXERCÍCIO 2022: 12.365.009.2221.0000– MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE - RECURSOS PRÓPRIOS, Recurso: 1.500.1001 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Martins – RN, 29 de outubro de 2022.  
Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita de Martins-RN

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 124101/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - EPP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 10.748.147/0001-18, com endereço na Rua Fernando Luiz Henrique dos santos n, nº 98 Sala 103, Jardim Oceania - João Pessoa - PB, com o valor total de 17.001,00(Dezesete mil e um reais), correspondente à aquisição de materiais psicomotores (brinquedos) de alta qualidade, conforme quantitativos e especificações constantes no Projeto Básico, e com recursos alocados no LOA 2022.



RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins - RN, 29 de outubro de 2022  
Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita de Martins – RN

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: correspondente à aquisição de materiais psicomotores (brinquedos) de alta qualidade, conforme quantitativos e especificações constantes no Projeto Básico, e com recursos alocados no LOA 2022.

CONTRATADO: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - EPP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 10.748.147/0001-18, com endereço na Rua Fernando Luiz Henrique dos santos, nº 98 Sala 103, Jardim Oceania - João Pessoa – PB.

VALOR TOTAL: R\$ 17.001,00(dezessete mil e um reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhor Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 29 de outubro de 2022.

Clécida Natalina Fernandes

Presidente – CPL

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 110605/2022-CPL

(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a Contratação de empresa especializada em serviços de instrutória para realização de capacitação a colaboradores e empreendedores dos pequenos negócios do Município de Martins/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do na proposta de preço, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

XIII – “Na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE - SEBRAE/RN, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.060.774/0001-10, no valor total de R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais) dividida em 03(três) parcelas fixas de 15.000,00(Quinze mil reais), por ter oferecido a Proposta de Preços considerada a mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Martins/RN, 03 de outubro de 2022.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

PREFEITA MUNICIPAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE - SEBRAE/RN, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.060.774/0001-10, no valor total de R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais) dividida em 03(três) parcelas fixas de 15.000,00(Quinze mil reais), correspondente à Contratação de empresa especializada em serviços de instrutória para realização de capacitação a colaboradores e empreendedores dos pequenos negócios do Município de Martins/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do na proposta de preço

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 03 de outubro de 2022.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

PREFEITA MUNICIPAL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110605/2022-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José De Oliveira Gurgel Costa, Prefeita Constitucional, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instrutória para realização de capacitação a colaboradores e empreendedores dos pequenos negócios do Município de Martins/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do na proposta de preço



CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE - SEBRAE/RN

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais) dividida em 03(três) parcelas fixas de 15.000,00(Quinze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria José De Oliveira Gurgel Costa, Prefeita Municipal de Martins/RN.

Martins/RN, 03 de outubro de 2022.

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº  
10605001/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110605/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN  
CNPJ nº 08.060.774/0001-10

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em serviços de instrutória para realização de capacitação a colaboradores e empreendedores dos pequenos negócios do Município de Martins/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do na proposta de preço em anexo aos autos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 106051/2022/, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais) dividida em 03(três) parcelas fixas de 15.000,00(Quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, EXERCÍCIO 2022: Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TURISMO 23.695.0065.2028.0000, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 1.500.0000– Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - Martins/RN, 03 de outubro de 2022.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA - CONTRATANTE

JOSÉ FERREIRA DE MELO NETO – CONTRATADO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem Matéria

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50  
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP  
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
E-mail: [semarh@martins.rn.gov.br](mailto:semarh@martins.rn.gov.br)  
Site oficial: [www.martins.rn.gov.br](http://www.martins.rn.gov.br)

JORNAL OFICIAL  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de  
Administração e Recursos Humanos

Prefeita  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita  
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos  
Humanos  
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins  
Vereador EECILIO LOPES DE LISBOA